

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>09</u> / <u>2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 227/2015

Solicita informações acerca de possível invasão da Travessa Manoel Marques Costa, localizada no Jardim Mosteiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Rafael Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que chegou a este Vereador a informação de que possivelmente a Travessa Manoel Marques Costa, via pública denominada oficialmente através da Lei nº 3.214, de 28 de Agosto de 2008 (cópia anexa), tenha sido invadida por particular, tendo sua área pública diminuída.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Sobre a Travessa Manoel Marques Costa, via denominada pela Lei Municipal 3.214/2008, quais medidas estão sendo tomadas por parte do poder publico municipal quanto às supostas invasões da referida travessa?

2. Gentileza informar a este Vereador as medidas atuais da referida via.

3. Informar ainda as medidas de todos os lotes a partir da viela até o final da Rua Giovanni Paolo II, no Jardim Mosteiro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de setembro de 2015.

Donizete Plínio Antonio de Moraes
DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 16/09/2015 - 13:39:03 06511/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.214

De 28 de agosto de 2008

PROJETO DE LEI N.º 059-L,

De 12 de agosto de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3138, de 25/08/08.

(De autoria do Vereador Raimundo Roberto Silva -
PSDB)

**Dá denominação de Travessa Manoel
Marques Costa à via pública localizada no
Jardim Mosteiro.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

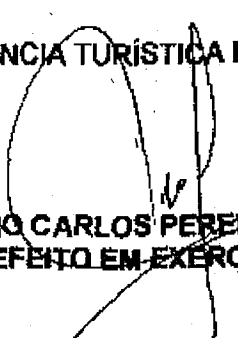
Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel
Marques Costa a via pública localizada entre os Lotes 14 e 15 da Quadra "L" e 06 e
07 da Quadra "M", ligando as Ruas José Ghissardi e Giovanni Paolo II, com 50,00
metros de comprimento e 5,00 metros de largura, localizada no Jardim Mosteiro.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei
croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/08


ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 28 de agosto de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária, de 25/8/2008

Vco.-

